SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO

INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA DE EDUCAÇÃO VISUAL

3º Ciclo do Ensino Básico **Ano Letivo 2017/2018**

1. Objeto de avaliação.

A prova final tem por referência o Programa de Educação Visual – 3º Ciclo e permite avaliar as competências e os conteúdos a ele associados, passíveis de avaliação em prova de duração limitada, a saber:

Aprendizagens/Competências

Item I	Projeções Ortogonais Método Europeu de Representação	Conhecer e aplicar a linguagem gráfica e as convenções da representação técnica das formas. Conhecer diferentes sistemas de representação técnica. Representar, pelas seis vistas, um objeto simples. Executar com rigor os traçados.
Item II	Perspetivas axonométricas	Reconhecer a perspetiva como sistema de representação tridimensional da forma. Conhecer e aplicar os métodos construtivos das diferentes perspetivas axonométricas. Converter e relacionar diferentes sistemas de representação. Representar um objeto simples em perspetiva isométrica ou cavaleira. Executar com rigor os traçados.
Item III	Organização formal Teoria da Cor	Capacidade de desenvolver e expressar uma ideia. Aplicar as possibilidades expressivas dos elementos visuais. Conceber composições de elementos visuais aplicando princípios elementares de organização formal (translação, alternância, rotação, simetria, módulo/padrão). Utilizar expressivamente os valores cromáticos e os materiais de pintura.

2. Características e estrutura da prova.

A prova, de natureza escrita, é constituída por três Itens de resolução gráfica, com recurso a diferentes materiais, indicados, caso a caso, no enunciado.
Os três itens têm como suporte um ou mais referentes bidimensionais (desenho (s), fotografia (s) ou reprodução de uma obra de arte)**.**
O primeiro item refere-se às Projeções Ortogonais/Método Europeu de Representação.
O segundo item refere-se às Perspetivas Axonométricas.
O terceiro item refere-se à Organização Formal e Cromática.

3. Critérios gerais de Classificação/Cotações

De acordo com as competências avaliáveis neste tipo de prova, deverão ser considerados:
- O domínio da representação técnica de formas;
- O domínio e a aplicação da linguagem gráfica rigorosa e das convenções da representação técnica de formas;
- O domínio e a aplicação de princípios e estratégias de composição e de estruturação da linguagem plástica; - O domínio dos diversos meios atuantes;
- A capacidade de executar com rigor os traçados; - A capacidade de análise e leitura de imagens; - A capacidade de expressão e criação.

Item I	Projeções Ortogonais Método Europeu de Representação	Representação correta da posição relativa das vistas Representação correta das vistas de frente, de cima e lateral esquerda Representação correta da vista posterior, de baixo e lateral direita Rigor e correção dos traçados	4% 15% 6% 5% **30%**
Item II	Perspetivas axonométricas	Representação correta da perspetiva (ângulos, dimensões e paralelismo) Rigor e correção dos traçados	30% 5% **35%**
Item III	Organização formal Teoria da Cor	Efeito expressivo da composição Efeito expressivo da cor /qualidade do grafismo	20% 15% **35%** **Total da prova** **100%**

4. Duração da prova.

A prova tem a duração de 90 minutos, a que acresce a tolerância de 30 minutos.

5. Material autorizado.

O examinando deve ser portador do seguinte material:
- Papel cavalinho de formato A3 (mínimo quatro folhas);
- Papel vegetal A4 (mínimo uma folha);
- Lápis de grafite de diferentes graus de dureza (HB, B);
- Borracha;
- Apara-lápis;
- Material de desenho geométrico (régua, de preferência de 50 cm; esquadro de 45° e/ou 60°; transferidor e compasso),
- Material para pintura (lápis de cor, no mínimo com 12 cores e/ou marcadores coloridos no mínimo com 12 cores).
- Não é permitido o uso de corretor nem cola.